



LEI ORDINÁRIA Nº 1576

de 23 de maio de 2012

“Autoriza a desafetação de área verde e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/05/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1576/2012 - 23 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em